

PROPOSTA N.º 263/2023

Exmos. Membros da Junta de Freguesia de Alvalade,

Considerando que:

- I. Pelos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado, com os números 819/2023, 820/2023 e 821/2023, foram aprovadas as decisões de contratar, relativas a vários projetos no âmbito do desporto, a saber: Desporto Júnior, Oficinas Desportivas para Crianças e Desporto 18 +, para Aquisição de serviços de aulas de várias modalidades desportivas, incluindo as respetivas autorizações para a realização da despesa com o contrato a celebrar.
- II. Por via do despacho do Presidente n.º 8/JFA/2021, datado de 27 de outubro de 2021, foi delegada no Signatário a competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens móveis e serviços até €5.000,00.
- III. Os contratos a celebrar têm preço contratual inferior a €5.000,00 (cinco mil euros) aos quais acrescerá a taxa de IVA em vigor.
- IV. Os contratos têm prazo de execução que determinará a sua continuidade em mais de um ano económico, embora a despesa total seja inferior a €99.759,58.
- V. O referido no anterior parágrafo determina a necessidade de aprovação da repartição de encargos, conforme o determina o disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, confrontado com o disposto nos artigos 3.º, alínea b) e 6.º, n.º 1, alínea d), ambos da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro.
- VI. A Junta de Freguesia tem competência para aprovar a repartição de encargos com o contrato a celebrar, considerando a autorização genérica favorável emitida pela

Assembleia de Freguesia na sua reunião de 30 de dezembro de 2021, encontrando-se a presente proposta abrangida pelos limites constantes dessa autorização.

Face ao exposto, tenho a honra de propor a esta Junta de Freguesia, que delibere aprovar a autorização da assunção de encargos plurianuais para os anos económicos de 2023, 2024, relativamente aos procedimentos de Ajuste Direto Simplificado a seguir discriminados, em cumprimento do disposto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho reprimado pela resolução 86/2011, de 11 de abril e repartidos da seguinte forma:

José Lopes, aulas de karaté no âmbito do desporto júnior:

Preço contratual: 3.225 €, acrescido IVA, com a seguinte repartição de encargos plurianuais:
2023: 990€
2024: 2.235€

Ângela Seth, aulas de zumba, no âmbito das oficinas desportivas para crianças e desporto 18 ±:

Preço contratual: 3.880 €, acrescido IVA, com a seguinte repartição de encargos plurianuais:
2023: 1.440€
2024: 2.440€

Maria Susana Cabral Silva, aulas de atletismo, no âmbito das oficinas desportivas para criança:

Preço contratual: 1.480 €, acrescido IVA, com a seguinte repartição de encargos plurianuais:
2023: 520€
2024: 960€

Lisboa, 14 de dezembro de 2023.

O Vogal Tesoureiro